



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

## PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria SEMDES Nº 01/2018, alterada pela Portaria SMADS Nº 02/2019, em atendimento ao disposto no artigo 200 da Instrução Nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

### UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### PROPONENTE:

Centro Social de Assistência e Cultura São José

### ENDEREÇO:

Rua Ubatuba 61

### OBJETO:

Programa de Atendimento a Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Criança Feliz

### FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Promover serviços, programa e projetos de forma continuada, permanente e planejada de proteção social básica ou especial dirigido às famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, com vistas à redução e prevenção do impacto das dificuldades sociais, promovendo assim a dignidade humana e a família como núcleo básico.

### LEIS AUTORIZADORAS:

Lei Fed. 13.019/2014

Dec. Mun. 17.093/201

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00079/2020/SEMDES	150.434/2019	1.040.457,00	02/01/2020 a 02/01/2021

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2020NE00028	24/01/2020 00:00:00	520.957,9900	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2020PD00035	31/01/2020	43.413,16	
2020PD00125	03/03/2020	43.416,16	
2020PD00225	27/03/2020	43.413,16	
2020PD00309	30/04/2020	43.413,16	
2020PD00401	29/05/2020	43.413,16	
2020PD00464	30/06/2020	43.413,16	
2020PD00542	31/07/2020	43.413,16	
2020PD00614	31/08/2020	43.413,16	
2020PD00703	29/09/2020	43.413,16	
2020PD00778	30/10/2020	43.413,16	
2020PD00847	27/11/2020	43.413,16	
2020PD00925	22/12/2020	43.410,23	
<b>Total PDs</b>		<b>520.957,99</b>	

2020NE00064	24/01/2020 00:00:00	519.500,0000	Federal
-------------	---------------------	--------------	---------

PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:
2020PD00144	28/02/2020	47.125,88
2020PD00171	06/03/2020	44.716,43
2020PD00288	07/04/2020	43.022,81
2020PD00292	17/04/2020	47.907,76
2020PD00419	02/06/2020	31.500,00
2020PD00483	26/06/2020	31.506,65
2020PD00524	24/07/2020	31.514,40
2020PD00527	28/07/2020	45.840,00
2020PD00662	11/09/2020	46.083,21
2020PD00720	29/09/2020	46.596,00
2020PD00906	18/12/2020	42.475,41
<b>Total PDs</b>		<b>458.288,55</b>

VL.R. SALDO:	VL.R. REPASSADO:	VL.R. RENDIMENTO:	OUTRAS RECEITAS:	TOTAL:
0,00	979.246,54	149,09	0,00	979.395,63
VL.R. DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO(J):	VL.R. GLOSADO:	VL.R. SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE:	VL.R. DEVOLVER:	
872.852,80	0,00	106.542,83	0,00	

**IRREGULARIDADES:****PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade Centro Social de Assistência e Cultura São José, no primeiro trimestre de 2021, sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2019, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2020.

**BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:**

Contribuiu para aumento da conscientização e percepção sobre o desenvolvimento infantil, maior sensibilidade dos cuidadores no trato com as crianças, valorização e reconhecimento da importância da infância e da participação ativa na vida dos filhos, ressignificação das relações estabelecidas no início da vida, fortalecimento emocional da mulher em relação ao período gestacional e suas transformações, além de potencializar a mesma em relação ao seu novo papel social (de mãe) ressignificação da gestação em situações de rejeição e conflito, aprimoramento dos cuidados em relação à própria saúde e do bebê. Maior envolvimento com o pré-natal e orientações recebidas. Amenização das angústias do período estacional, melhora da compreensão sobre as mudanças e sentimentos presentes neste momento. Conscientização sobre o manejo dos cuidados relacionados à criança e ao ambiente em que ela e sua família se encontra, aprimoramento da percepção/ leitura sobre as reações apresentadas pelas crianças em diferentes situações o que favorece respostas mais adequadas por parte dos adultos. Fortalecimento do papel parental na execução de suas responsabilidades frente às resistências infantis. - maior interesse e procura pelos serviços oferecidos na rede pública, aprimoramento da atenção sobre a responsabilidade em relação aos cuidados com a criança, aquisição de novos conhecimentos sobre diversos tipos de cuidados oferecidos na primeira infância e conscientização da importância de receber e seguir as orientações profissionais, evitando automedicação. - fortalecimento da rede intersetorial de serviços públicos, entrelaçando os serviços e o público atendido, o que favorece a integralidade da atenção prestada aos beneficiários, promovendo maior familiarização e aproximação dos indivíduos com os serviços.

Piracicaba, 28 de Junho de 2021.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação - FMAS**

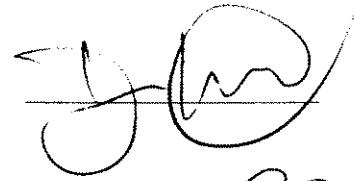
55

Andréia Golinelli Membro

Deise G. Medeiros Membro

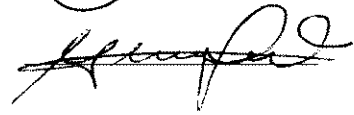
Dinalberto de Oliveira

Membro



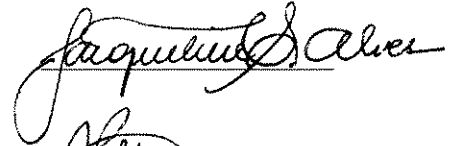
Nádia F. C. de Moraes

Membro



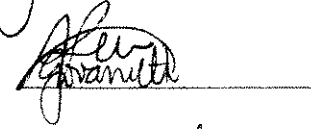
Jacqueline C. S. Alves

Membro



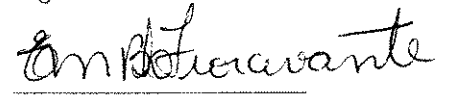
Veridiana G. da Silva Ricci

Membro



Euclídia Maria B.L. Fioravante

Ordenador de Despesa



Wander Viana Santos

Controle Interno Administrativo

